



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PROCURADORIA-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA

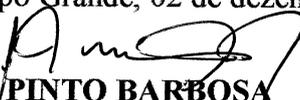
RESOLUÇÃO "P" CSDP n. 032, DE 06 DE DEZEMBRO DE 2004.

O PROCURADOR-GERAL DA DEFENSORIA PÚBLICA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VI do art. 18 da Lei Complementar Estadual n. 051, de 30 de agosto de 1990, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80, de 12 de janeiro de 1994,

R E S O L V E:

Remover, a pedido, a Dra **MÔNICA MARIA DE SALVO FONTOURA**, matrícula 6898821, Defensora Pública de Entrância Especial, símbolo DP-25, lotada na 17ª Defensoria Pública Estadual da comarca de Campo Grande, para a **15ª Defensoria Pública Estadual** da referida comarca, com fundamento no inciso I e § 1º do art. 67, da Lei Complementar Estadual n. 051/90, c/c o art. 121 da Lei Complementar Federal n. 80/94. (Processo n. 33/001.025/04.)

Campo Grande, 02 de dezembro de 2004.


CID/PINTO BARBOSA
Procurador-Geral.